

Naira Lúcia de Lima Malaquias
Advogada

RECIBO

Recebi do Locatário: Glauber de Medeiros Braga, inscrito no CIC, sob o n.º 097.407.567-19, através do boleto do banco Itaú de n.º. 09201-2, o valor abaixo:

Aluguel de JULHO de 2020.....	R\$ 887,23
Condomínio AGOSTO de 2020.....	R\$ 1.466,81
IPTU COTA 07/10 equivalente a 2/3	<u>R\$ 266,40</u>
TOTAL	R\$ 2.620,44

Total líquido R\$ 2.620,44 (Dois mil seiscentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos.) O locatário paga 2/3 do valor do IPTU do grupo de sala 408/409 no valor de R\$266,40 e a locadora paga 1/3 do valor do IPTU da sala 407.

Referente à locação do imóvel situado na Av. 13 de Maio, nº 13, sala 408/409 Centro, Rio de Janeiro, antiga numeração Pavimento 04, conjunto 403, da Av. Treze de Maio, nº 13, conforme consta na Certidão do Registro Geral de Imóveis, de propriedade de Victor Manuel Morado Rico, e Marina Domingues Morado Residente na Rua Av. Lúcio Costa, n.º 2.970, bloco, 1, apartamento 405 – Barra Tijuca – RJ, inscrito no RG. n. 017.364.134, do IFP, e no CIC, sob o n.º 034.772.827-87.

Rio de Janeiro, 05 de Agosto de 2020.



Naira Lúcia de Lima Malaquias.

OAB/RJ – 71.820

Rua: Evaristo da Veiga, n.º 35, sala 1.814, Centro, RJ, Cep: 20031-040
Tele: 2240-4634 / 2262-0482 - e-mail: nairalucliamalaquias@gmail.com